

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA BENS**  
**MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO**  
**A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**  
**NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL -**  
**DGM/FIP/BRASIL**

**AGÊNCIA EXECUTORA:**  
**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS**  
**(CAA/NM)**

**ACORDO DE DOAÇÃO Nº TF018765**

**BANCO MUNDIAL**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

**DGM Nº 016.2021**

**Outubro/2021**

**I – SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DGM Nº 016/2021**

**Montes Claros, 08 de outubro de 2021.**

Prezado(s) Senhor(es),

**O CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM, através da Comissão de Licitação, convida vossa (s) Senhoria (s) para apresentar Cotação de preço para o processo licitatório denominado SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO N.º 016/2021, de acordo com as Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial.**

Nesse sentido, está solicitando apresentação de Cotações de Preço, por lotes, que deverão ser enviadas por e-mail para o endereço eletrônico abaixo indicado, utilizando o quadro em anexo e juntamente a ele os documentos solicitados, impreterivelmente até as 23:59 h do dia 20/10/2021

CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM

Tel.: 38 3218-7700

E-mail: [sibele.oliveira@caa.org.br](mailto:sibele.oliveira@caa.org.br)

**OBJETO**

Aquisição de materiais de irrigação, para Fortalecimento de Subprojetos e Organizações, no âmbito do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil cuja Agência Executora Nacional é o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritos esse edital, divididos em 3 (três) lotes, conforme a seguir.

**PRODUTOS/QUANTIDADES**

A empresa deverá apresentar sua cotação conforme, os lotes, descrição e quantitativo abaixo discriminados. As cotações deverão apresentar equipamentos cujo modelo e marca atendam as características e especificações mínimas contidas no detalhamento Anexo I à presente solicitação:

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b> <b>Materiais de irrigação Lote 1 (subprojeto 91)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>01</b>	Tubo PVC LF PN40 50 MM Comprimento 6 M	50
<b>02</b>	Tubo PVC LF PN40 75MM Comprimento 6M	53
<b>03</b>	Tubo PVC LF PN40 100 MM Comprimento 6M	40
<b>04</b>	Gyronet 120 L/H LR Auto - rosqueável (cabeça) amarela	600
<b>05</b>	Microtubo com conector 4/6 -80cm	600
<b>06</b>	Haste universal 600mm preta	600
<b>07</b>	Tubo Pelbd 20mm PN30	4000 metros

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b> <b>Materiais de irrigação Lote 2 (subprojeto 179)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>01</b>	TUBO IRRIGA DN 75 PN 40 AZUL	46
<b>02</b>	TUBO IRRIGA DN 50 PN 40 AZUL	27
<b>03</b>	CAP irrigação soldável 75MM	02
<b>04</b>	Cap irrigação soldável 50mm	06
<b>05</b>	REGISTRO ESFERA 50 AZUL SOLDÁVEL - Registro Esfera PVC soldável azul com borboleta de DN 50mm	07
<b>06</b>	REGISTRO ESFERA LISO 75MM AZUL- Registro Esfera PVC soldável azul com borboleta de DN 75mm	02
<b>07</b>	TE Liso SOLDÁVEL RED.75X50MM AZUL	04
<b>08</b>	VENTOSA C/ ROSCA 1/2 MACHO- Válvula anti vácuo rosca 1/2” (Ventosa) Colar Tomada PVC com Travas em PVC	01
<b>09</b>	ADESIVO P/TUBO PVC 850G	02
<b>10</b>	CONECTOR INICIAL 16MM C/ROSCA P/GOTEJAMENTO- Conector Inicial 16mm Rosca Ponta Fina	72
<b>11</b>	CHULA BILABIA (ANEL DE VEDAÇÃO)- Anel de vedação chula cartola em borracha virgem 16mm	72
<b>12</b>	MANGUEIRA DE GOTEJO DE 20 ESPAÇAMENTO- Gotejadora 8000 micras, 1,6 l/h, 20 cm	4032

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b> <b>Materiais de irrigação Lote 3 (subprojeto 85)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>01</b>	Caixa d'água de 1000 litros	3
<b>02</b>	Caixa d'água de 10.000 litros	1

<b>03</b>	Caixa d'água 100 litros	1
<b>04</b>	Bomba periférica 1/2 cv	1
<b>05</b>	Microaspersor	50
<b>06</b>	Tubo soldável 50mm	4
<b>07</b>	Tubo soldável 100mm	2
<b>08</b>	Curva de 100mm	2
<b>09</b>	Tê de 100mm	2
<b>10</b>	Cola PVC	1
<b>11</b>	Mangueira de irrigação de polietileno 3/4	500

### ENQUADRAMENTO DA AQUISIÇÃO

Subcomponente 1A – Iniciativas Comunitárias  
Componente 2 - Capacitação e Fortalecimento Institucional

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O critério de avaliação é o de **menor preço global** (incluindo todos os impostos), **por LOTE**, para julgamento e classificação das cotações, desde que atenda substancialmente todos os itens especificados, observados os prazos máximos de fornecimento, especificações técnicas.

### VI – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar as empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objetivo da presente licitação.

Não poderão participar as empresas que tenham sido declaradas inelegíveis pelo Banco Mundial.

Não poderão participar duas ou mais empresas de um mesmo grupo econômico, sendo limitada a apresentação de uma cotação por lote, para cada grupo.

### PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias corridos após o aceite da **Nota Fiscal** pelo CAA/NM, mediante encaminhamento ao fornecedor da Ordem de Fornecimento.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAANM, por meio do Acordo de Doação N.º TF018765 – BANCO MUNDIAL, relativo ao Mecanismo Dedicado de Doação (DGM) para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

### PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

A Cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com identificação do funcionário responsável pela cotação, carimbada (quando possível), ou em documento que

contenha identificação do fornecedor e do funcionário responsável pela cotação, conforme Anexo II – Formulário de Cotação.

Cada licitante poderá apresentar apenas uma cotação para cada lote, devendo constar marca, modelo, o preço unitário e total por item para cada lote.

As cotações deverão vir acompanhadas da descrição técnica/ manual técnica ou endereço na web onde as especificações do equipamento poderão ser verificadas.

Os licitantes poderão, a seu critério, apresentar cotação para mais de um lote descrito nesse edital, desde que atenda as condições exigidas.

### **ENTREGA DA PROPOSTA/COTAÇÃO**

A Cotação de preços deverá ser entregue ao Setor de Licitações do Programa DGM/FIP/Brasil EXCLUSIVAMENTE pelo endereço de e-mail [sibele.oliveira@caa.org.br](mailto:sibele.oliveira@caa.org.br) , **impreterivelmente até às 23:59h do dia 20 de outubro de 2021.**

Esclarecimentos podem ser solicitados, conforme abaixo, até as 16h00min do dia 20 de outubro de 2021

E-mail: [sibele.oliveira@caa.org.br](mailto:sibele.oliveira@caa.org.br)

Fone: (38) 3218-7700 Setor de Licitações Projeto DGM/FIP/Brasil.

### **ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS**

Prazo de Entrega dos Bens adquiridos: até 20 dias após envio da Ordem de Fornecimento.

A entrega dos itens será feita nas localidades indicadas no Anexo I da presente cotação. Deste modo a empresa vencedora deste processo deverá calcular todos os custos necessários ao fornecimento dos itens e lotes adjudicados, inclusive o frete e seguro de transporte, devendo o valor unitário contido no Anexo II - Formulário de Cotação representar o preço CIF no local de destino.

A lista de ENDEREÇOS E QUANTIDADES a serem entregues está no Anexo I desde edital.

Os equipamentos devem ser entregues acompanhados, também, da Nota Fiscal e do Termo de Garantia.

O fornecedor deve transportar os equipamentos em veículo apropriado até o local de entrega informado nesta Especificação Técnica. O acondicionamento dos equipamentos deve ser adequado para o despacho, cabendo total responsabilidade ao fornecedor pela integridade dos produtos até a finalização da entrega no local especificado.

Caso os equipamentos não estejam em perfeitas condições de operação e desempenho, conforme estas especificações técnicas e a Cotação da empresa vencedora do certame, o fornecedor será notificado e deverá providenciar sua substituição no prazo de 30 dias corridos contados a partir da comunicação do fato, **sem qualquer ônus para a Contratante**. Caso a troca não seja possível, o contratante cancelará a aquisição e o reembolso referente ao valor pago do bem deverá ser realizado pela contratada.

### **RESULTADO**

O resultado deste PROCESSO será encaminhado a todos os participantes via correio eletrônico, pelo Setor de Licitações do Programa DGM/FIP/Brasil.

Montes Claros, 08 de outubro de 2021.

**ANEXO I – DETALHAMENTO DOS LOTES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS,  
CARACTERÍSTICAS E LOCAIS DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**

**Lote 1 – Bahia – Materiais de irrigação**

ITEM	PRODUTO Materiais de irrigação Lote 1 (subprojeto 91)	QUANTIDADE	Endereço de Entrega
01	Tubo PVC LF PN40 50 MM Comprimento 6 M	50	Aldeia Tuxá Kionaha - Muquém de São Francisco (BA) – CEP: 47.115-000.
02	Tubo PVC LF PN40 75MM Comprimento 6M	53	
03	Tubo PVC LF PN40 100 MM Comprimento 6M	40	
04	Gyronet 120 L/H LR Auto - rosqueável (cabeça) amarela	600	
05	Microtubo com conector 4/6 -80cm	600	
06	Haste universal 600mm preta	600	
07	Tubo Pelbd 20mm PN30	4000 metros	

**Lote 2 – Bahia – Materiais de irrigação**

ITEM	PRODUTO Materiais de irrigação Lote 2 (subprojeto 179)	QUANTIDADE	Endereço de Entrega
01	TUBO IRRIGA DN 75 PN 40 AZUL	46	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Indígenas Fulni-o Agrovila 05, vicinal 5.1 que vai para Lagoa Pajeú; ponto de referência voltando para a BA 2km tem 2 transformadores entra a direita. Localizado no Município de Serra do Ramalho-BA. Coordenadas da aldeia: Latitude 13°25' 55,2" longitude 43° 31'25,4"
02	TUBO IRRIGA DN 50 PN 40 AZUL	27	
03	CAP irrigação soldável 75MM	02	
04	Cap irrigação soldável 50mm	06	
05	REGISTRO ESFERA 50 AZUL SOLDAVEL - Registro Esfera PVC soldável azul com borboleta de DN 50mm	07	
06	REGISTRO ESFERA LISO 75MM AZUL- Registro Esfera PVC soldável azul com borboleta de DN 75mm	02	
07	TE Liso SOLDAVEL RED.75X50MM AZUL	04	
08	VENTOSA C/ ROSCA 1/2 MACHO- Válvula anti vácuo rosca 1/2" (Ventosa) Colar Tomada PVC com Travas em PVC	01	
09	ADESIVO P/TUBO PVC 850G	02	
10	CONECTOR INICIAL 16MM C/ROSCA P/GOTEJAMENTO- Conector Inicial 16mm Rosca Ponta Fina	72	
11	CHULA BILABIA (ANEL DE VEDAÇÃO)- Anel de vedação chula cartola em borracha virgem 16mm	72	
12	MANGUEIRA DE GOTEJO DE 20 ESPAÇAMENTO- Gotejadora 8000 micras, 1,6 l/h, 20 cm	4032	

**Lote 3 – Minas Gerais – Materiais de irrigação**

<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO</b> <b>Materiais de irrigação Lote 3 (subprojeto 85)</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>Endereço de entrega</b>
<b>01</b>	Caixa d'água de 1000 litros	3	Aldeia
<b>02</b>	Caixa d'água de 10.000 litros	1	Riacho dos
<b>03</b>	Caixa d'água 100 litros	1	Buritis, terra
<b>04</b>	Bomba periférica 1/2 cv	1	indígena
<b>05</b>	Microaspersor	50	Xacriabá, são
<b>06</b>	Tubo soldável 50mm	4	João das
<b>07</b>	Tubo soldável 100mm	2	Missões
<b>08</b>	Curva de 100mm	2	CEP: 39475-
<b>09</b>	Tê de 100mm	2	000
<b>10</b>	Cola PVC	1	
<b>11</b>	Mangueira de irrigação de polietileno 3/4	500	



**Anexo II - Modelo de Formulário de Cotação**

**FORMULÁRIO DE COTAÇÃO – LOTE I**

**Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação n.º TF018765**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>. nossa Cotação de preços para fornecimento LOTE I para o acordo de Fortalecimento de Subprojetos e Organizações, nos termos desta solicitação de cotação 016/2021

ITEM	PRODUTO Materiais de irrigação Lote 1 (subprojeto 91)	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Tubo PVC LF PN40 50 MM Comprimento 6 M	UND	50		
02	Tubo PVC LF PN40 75MM Comprimento 6M	UND	53		
03	Tubo PVC LF PN40 100 MM Comprimento 6M	UND	40		
04	Gyronet 120 L/H LR Auto - rosqueável (cabeça) amarela	UND	600		
05	Microtubo com conector 4/6 -80cm	UND	600		
06	Haste universal 600mm preta	UND	600		
07	Tubo Pelbd 20mm PN30	MT	4000		
				FRETE	
				VALOR TOTAL	

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

*A validade da Cotação deverá ser, no mínimo, até dia 18/11/2021 ou seja, 30 (trinta) dias corridas da data limite de envio da Cotação.*

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nas condições desta Solicitação de Cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que **NESTA COTAÇÃO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS** que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custo de transporte para entrega do(s) produto(s) no local indicado, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

***Carimbo (quando houver), CNPJ e Assinatura Fornecedor Licitante***

*Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim forneceremos os seguintes dados da empresa e do representante legal (dados fornecidos somente pelo licitante vencedor):*

*Razão Social:*

*CNPJ/MF:*

*Endereço:*

*Conta Corrente:*

*Representante Legal:*

*Nome:*

*Endereço:*

*CPF:*

*RG:*

**FORMULÁRIO DE COTAÇÃO – LOTE II**  
**Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação n.º TF018765**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

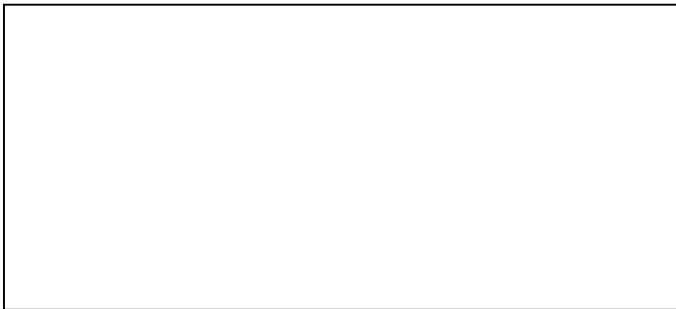
Apresentamos a V.S<sup>a</sup>. nossa Cotação de preços para fornecimento LOTE II para o acordo de Fortalecimento de Subprojetos e Organizações, nos termos desta solicitação de cotação 016/2021

ITEM	PRODUTO Materiais de irrigação Lote 2 (subprojeto 179)	UND	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	TUBO IRRIGA DN 75 PN 40 AZUL	UND	46		
02	TUBO IRRIGA DN 50 PN 40 AZUL	UND	27		
03	CAP irrigação soldável 75MM	UND	02		
04	Cap irrigação soldável 50mm	UND	06		
05	REGISTRO ESFERA 50 AZUL SOLDAVEL - Registro Esfera PVC soldável azul com borboleta de DN 50mm	UND	07		
06	REGISTRO ESFERA LISO 75MM AZUL- Registro Esfera PVC soldável azul com borboleta de DN 75mm	UND	02		
07	TE Liso SOLDAVEL RED.75X50MM AZUL	UND	04		
08	VENTOSA C/ ROSCA 1/2 MACHO- Válvula anti vácuo rosca 1/2” (Ventosa) Colar Tomada PVC com Travas em PVC	UND	01		
09	ADESIVO P/TUBO PVC 850G	UND	02		
10	CONECTOR INICIAL 16MM C/ROSCA P/GOTEJAMENTO- Conector Inicial 16mm Rosca Ponta Fina	UND	72		
11	CHULA BILABIA (ANEL DE VEDAÇÃO)- Anel de vedação chula cartola em borracha virgem 16mm	UND	72		
12	MANGUEIRA DE GOTEJO DE 20 ESPAÇAMENTO- Gotejadora 8000 micras, 1,6 l/h, 20 cm	METROS	4032		
				<b>FRETE</b>	
				<b>VALOR TOTAL</b>	
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO:</b>					

***A validade da Cotação deverá ser, no mínimo, até dia 18/11/2021 ou seja, 30 (trinta) dias corridas da data limite de envio da Cotação.***

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nas condições desta Solicitação de Cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que **NESTA COTAÇÃO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS** que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custo de transporte para entrega do(s) produto(s) no local indicado, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



***Carimbo (quando houver), CNPJ e Assinatura Fornecedor Licitante***

*Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim forneceremos os seguintes dados da empresa e do representante legal (dados fornecidos somente pelo licitante vencedor):*

*Razão Social:*

*CNPJ/MF:*

*Endereço:*

*Conta Corrente:*

*Representante Legal:*

*Nome:*

*Endereço:*

*CPF:*

*RG:*

**FORMULÁRIO DE COTAÇÃO – LOTE III**  
**Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação n.º TF018765**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>. nossa Cotação de preços para fornecimento LOTE III para o acordo de Fortalecimento de Subprojetos e Organizações, nos termos desta solicitação de cotação 016/2021

ITEM	PRODUTO Materiais de irrigação Lote 3 (subprojeto 85)	UND	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Caixa d'água de 1000 litros	UND	3		
02	Caixa d'água de 10.000 litros	UND	1		
03	Caixa d'água 100 litros	UND	1		
04	Bomba periférica 1/2 cv	UND	1		
05	Microaspersor	UND	50		
06	Tubo soldável 50mm	UND	4		
07	Tubo soldável 100mm	UND	2		
08	Curva de 100mm	UND	2		
09	Tê de 100mm	UND	2		
10	Cola PVC	UND	1		
11	Mangueira de irrigação de polietileno 3/4	METROS	500		
				<b>FRETE</b>	
				<b>VALOR TOTAL</b>	

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

*A validade da Cotação deverá ser, no mínimo, até dia 18/11/2021 ou seja, 30 (trinta) dias corridas da data limite de envio da Cotação.*

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nas condições desta Solicitação de Cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que **NESTA COTAÇÃO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS** que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custo de transporte para entrega do(s) produto(s) no local indicado, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

***Carimbo (quando houver), CNPJ e Assinatura Fornecedor Licitante***

*Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim forneceremos os seguintes dados da empresa e do representante legal (dados fornecidos somente pelo licitante vencedor):*

*Razão Social:*

*CNPJ/MF:*

*Endereço:*

*Conta Corrente:*

*Representante Legal:*

*Nome:*

*Endereço:*

*CPF:*

*RG:*

## ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º XXXXXXXXX Preço Global

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – LOTE(S)  
[INDICAR] - QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM  
LADO, COMO COMPRADOR, O CENTRO DE  
AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE  
MINAS – CAA/NM E, DE OUTRO, A  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

#### CONTRATANTE

**CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA-NM**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, com sede à Rua Doutor Veloso, 151 – Centro, nesta cidade de Montes Claros–MG, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o n.º 25.206.285/0001-42, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Braulino Caetano dos Santos, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador do XXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXX.

#### CONTRATADO

A firma XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida no XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr (a)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (documento de identidade), CPF XXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, celebram o presente Contrato decorrente do Solicitação de Cotação n.º 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição de xxxxx para Fortalecimento de Subprojetos e Organizações, no âmbito do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil cuja Agência Executora Nacional é o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM.

1.2 A **CONTRATADA** obriga-se entregar os bens conforme as Especificações Técnicas, parte integrante e constitutiva deste Contrato, como se nele estivesse transcrito, sob a forma do Solicitação de Cotação N.º 013/2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.  
2.2. Poderá ser admitida a prorrogação mediante termo aditivo, persistindo as obrigações definidas nesse instrumento.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor máximo do presente Contrato é de R\$ XXX,XX(valor por extenso) de acordo com os valores especificados na Cotação de preços, parte integrante e constitutiva deste Contrato, como se nele estivesse transcrito. Os preços contratuais não serão reajustados.

Lote	Descrição do item	Quantidade	Marca	Modelo	Valor (R\$)

#### **4. CLÁUSULA QUARTA– DO PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado da seguinte maneira:

Será pago o valor total após entrega dos equipamentos e ateste de pleno funcionamento dos equipamentos emitidos pelo contratante, e mediante apresentação da nota fiscal pelo contratado.

4.2 O pagamento poderá ser realizado por lotes, em acordo com a Cotação de preços apresentadas. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAANM, por meio do Acordo de Doação N.º TF018765 – BANCO MUNDIAL, relativo ao Mecanismo Dedicado de Doação (DGM) para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO BEM**

5.1. Prazo de Entrega do Produto: 45 (quarenta e cinco) dias, após envio da Ordem de Fornecimento.

5.2 A entrega dos itens deverá ser realizada em dias úteis e no seguinte período comercial: das 08h00 às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

5.3. Local de Entrega: serão realizadas entregas em diversas localidades, conforme Anexo I desse contrato (Anexo I do Edital de Especificações Técnicas).

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE PARA PAGAMENTO**

6.1. O pagamento descrito na Cláusula Quarta será realizado com recursos provenientes do Acordo de Doação n° TF018765 firmado entre o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, na qualidade de entidade implementadora do Fundo de Investimento Florestal, no âmbito do Fundo Estratégico para o Clima, e, o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, para execução do Projeto nominado de: **“MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil”**.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PADRÕES DE DESEMPENHO**

7.1. A parte CONTRATADA obriga-se a entregar os bens de acordo com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética.



## **8. CLÁUSULA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

8.1. O presente Contrato se rege pelas leis brasileiras.

## **9. CLÁUSULA NONA – CLÁUSULAS DE COMBATE A FRAUDE CORRUPÇÃO**

9.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores, prestadores de serviços, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- (a) prática corrupta - oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor ou vantagem, com a intenção de influenciar de modo indevido a ação do agente público, no processo de licitação ou na execução de contrato;
- (b) prática fraudulenta - falsificação ou omissão dos fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação, seja no processo de licitação ou na execução de contrato;
- (c) prática colusiva - combinação entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando simular a concorrência, estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- (d) prática coercitiva - causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- (e) prática obstrutiva - (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar, intimidar pessoas ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Banco Mundial, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do Banco Mundial de promover inspeção.

9.2. O Banco Mundial imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas na participação em licitação ou execução de contrato financiado pelo organismo.

9.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a Contratada, concorda e autoriza que o Banco Mundial e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do serviço e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

10.1. O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1. As partes elegem o foro da comarca de Montes Claros para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e validade na presença de 02 (Duas) testemunhas que também assinam para produzir os efeitos legais.

Montes Claros-MG, (INSERIR DATA)

\_\_\_\_\_  
BRAULINO CAETANO DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL

\_\_\_\_\_  
NOME  
REPRESENTANTE

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

CPF: \_\_\_\_\_